

## ANEXO I - Pesquisa de Preços

### 1. Metodologia de seleção da amostra de preços

A seleção de preços para a elaboração desta pesquisa foi realizada seguindo as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa [SEGES/ME Nº 65/2021](#), a qual, em seu artigo 5º, esclarece que a pesquisa de preços deverá considerar, preferencialmente (cfe. §1º), valores registrados em Sistemas Oficiais de Contratação Governamental (banco de preços) e/ou contratações similares realizadas pela Administração Pública (cfe. incisos I e II), além de outros mecanismos secundários.

Seguindo essa orientação, a equipe responsável pelo planejamento da contratação realizou consultas a contratos similares em vigor celebrados por entidades governamentais nos estados de Rondônia e Acre e, também, valores de licitações públicas realizadas nestes estados na plataforma Banco de Preços. Os valores selecionados foram ordenados (em rol, a partir do economicamente mais vantajoso para a administração) e estão sumarizados na tabela a seguir:

#	Órgão	UF	Fonte	Fornecedor	Vel. Link (Mbps)	Prazo (mês)	Valor Un. Link	Vlr. Un. Instalação	Valor Un. Total <sup>1</sup>	Valor Mbps/mês <sup>2</sup>
1	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	AC	Contrato <sup>3</sup>	Claro S/A	48	30	1037,92	0,00	31.137,60	<b>R\$ 21,62</b>
2	Tribunal Regional Eleitoral	AC	Contrato <sup>4</sup>	Sem Fronteiras Telecom. Ltda.	20	30	600,00	265,00	18.265,00	<b>R\$ 30,44</b>
3	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	RO	Contrato <sup>5</sup>	NBS Serviços de Comunicação Ltda.	30	30	1.807,98	1.200,00	55.439,40	<b>R\$ 35,96</b>
4	Caerd (NºPregão:202022 / UASG:925217)	RO	Banco de preços	Atual Comunicação	30	12	2.000,00	2.000,00	26.000,00	<b>R\$ 72,22</b>
5	Idaron (NºPregão:6432022 / UASG:925373)	RO	Banco de preços	NBS Telecom	50	36	4.750,00	4.500,00	175.500,00	<b>R\$ 97,50</b>
6	Tribunal de Justiça	AC	Contrato <sup>6</sup>	OI S/A	50	12	5.487,00	0,00	65.844,00	<b>R\$ 109,74</b>
7	Tribunal Regional Eleitoral	RO	Contrato <sup>7</sup>	Gigacom do Brasil Ltda.	50	30	6.000,00	6.000,00	186.000,00	<b>R\$ 124,00</b>
8	Ministério Público	RO	Contrato <sup>8</sup>	Gigacom do Brasil Ltda.	50	12	6.450,00	0,00	77.400,00	<b>R\$ 129,00</b>
9	Tribunal de Justiça	RO	Contrato <sup>9</sup>	Gigacom do Brasil Ltda.	100	48	17.391,30	6.400,00	841.182,40	<b>R\$ 175,25</b>
10	Ministério Público	AC	Contrato <sup>10</sup>	OI S/A	15	24	3.300,00	0,00	79.200,00	<b>R\$ 220,00</b>

<sup>1</sup> Valor total = (prazo \* valor mês) + instalação

<sup>2</sup> Preço/Mbps = ((valor total / prazo) / Mbps) - para obter o valor do Mbps por mês (inclui o valor de instalação)

<sup>3</sup> Contrato TRT14 3/2018. Não houve custos de instalação

<sup>4</sup> Contrato TRE/AC 30/2022.

<sup>5</sup> Contrato TRT14 11/2020. Valores refletem aditivos realizados (reajuste de valor e aumento da largura de banda)

<sup>6</sup> Contrato TJ/AC 02/2022. Contrato não especifica custos de instalação.

<sup>7</sup> Contrato TRE/RO 6/2019. Valores refletem aditivos contratuais.

<sup>8</sup> Contrato MP/RO 04/2022. Contrato não especifica custos de instalação.

trato TJ/RO 112/2020.

trato MP/RO 075/2020. Contrato não especifica custos de instalação. Valor inclui solução de segurança

PROAD 267/2023. DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GCPL.GFNF:

<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Tabela 9: Valores de licitações/contratações de serviço similar

## 2. Metodologia da definição do valor unitário de referência

A equipe de planejamento da contratação dividiu a lista de preços selecionados (tabela 9) em duas partes iguais. Sobre o primeiro conjunto (melhores preços), calculou-se a média e a mediana dos valores (inciso V, art. 3º, IN SEGES/ME Nº 65/2021), bem como foram identificados seus valores extremos:

Mínimo	Média	Mediana	Máximo
R\$ 21,62	R\$ 51,55	R\$ 35,96	R\$ 97,50

Tabela 10: Medidas de posição central dos valores de Mbps/mês

A estratégia supra (inciso VI, Art. 3º IN SEGES/ME Nº 65/2021) visa potencializar a economicidade da futura contratação, já que fornece estimativa de valores baseada num conjunto de melhores preços exequíveis. A assunção de exequibilidade dos valores do conjunto ampara-se nas diretrizes estabelecidas no [Manual de Orientação para Pesquisa de Preços do STJ](#), eis que os preços são, ou oriundos de contratos firmados com a administração, ou vencedores de processo licitatório finalizado<sup>11</sup>.

Para a escolha do valor a ser utilizado como referência para a estimativa do valor da futura contratação, o mesmo Manual de orientações orienta que a equipe de planejamento da contratação deve considerar:

- Preferencialmente, o preço mínimo, após serem desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados e se o objeto a ser contratado não apresentar um histórico elevado de licitações desertas por motivo de estimativa de preços considerada inexequível; ou
- Mediana ou Média dos valores, se, respectivamente, a pesquisa apresentar valores heterogêneos, ou a administração julgar não ser adequada a utilização do preço mínimo e quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

Ao sopesar riscos (inexequibilidade) e responsabilidades (economicidade), a equipe de planejamento da contratação entende ser a mediana o melhor valor de referência para a unidade de medida mensal do serviço a ser contratado (megabit por segundo). Portanto, conforme a tabela 10, tal valor é de R\$ 35,96 (trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

## 3. Apuração do custo total da futura contratação

<sup>11</sup> "...valores registrados em atas de registro de preço e contratos firmados com o poder público, em execução ou executados, que se enquadrarem na situação acima assinalada, não deverão ser considerados inexequíveis, uma vez que, tendo sido executados pela administração ou previamente avaliados no processo de licitação já tiveram sua exequibilidade demonstrada." - Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do ad. 2021, Pág. 28.



Aplicando o valor unitário de referência definido sobre a demanda estimada do serviço (em Mbps), obtemos os custos estimados por unidade, por grupo, total por mês e por todo o futuro contrato (30 meses):

<b>GRUPO 1</b>			
<b>Unidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>Banda mínima (em Mbps) (A)</b>	<b>Valor estimado (A x R\$ 35,96)</b>
SEDE	Porto Velho (apenas instalação)	N/A	2.500,00 <sup>12</sup>
FT-AQS	Ariquemes	50	1.798,00
VT-BTIS	Buritis	50	1.798,00
VT-CWL	Cacoal	50	1.798,00
VT-KLO	Colorado d'Oeste	50	1.798,00
VT-GUM	Guajará-Mirim	50	1.798,00
VT-JAW	Jaru	50	1.798,00
FT-JIP	Ji-Paraná	50	1.798,00
VT-MACH	Machadinho d'Oeste	50	1.798,00
VT-OPO	Ouro Preto d'Oeste	50	1.798,00
VT-PBW	Pimenta Bueno	50	1.798,00
VT-RMM	Rolim de Moura	50	1.798,00
VT-SMGE	São Miguel do Guaporé	50	1.798,00
VT-VHA	Vilhena	50	1.798,00
<b>Subtotal (mensal) - Grupo 1</b>			<b>25.874,00</b>

Tabela 11: Custos estimados do grupo 1

<b>GRUPO 2</b>			
<b>Unidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>Banda mínima (em Mbps) (A)</b>	<b>Valor estimado (A x R\$ 35,96)</b>
SEDE	Porto Velho (apenas instalação)	N/A	2.500,00 <sup>12</sup>
VT-CZU	Cruzeiro do Sul	50	1.798,00
VT-EPT	Epitaciolândia	50	1.798,00
VT-FJO	Feijó	50	1.798,00
VT-PCY	Plácido de Castro	50	1.798,00
FT-RBO	Rio Branco	100	3.596,00
VT-SMD	Sena Madureira	50	1.798,00
<b>Subtotal (mensal) - Grupo 2</b>			<b>15.086,00</b>

Tabela 11: Custos estimados do grupo 2



Estimado com base nos valores de instalação da tabela 9.  
 PROAD 267/2023. DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GCPL.GFNF:  
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Portanto, temos:

- Valor MENSAL estimado da futura contratação = R\$ 40.960,00
- Total GERAL estimado da futura contratação (30 meses) = R\$ 1.228.800,00

